EMENDA AO PROJETO DE LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2025

Art. 1º Altera o **valor** da meta **"Construir 5 Unidades Básicas de Saúde, sendo pelo menos duas na região norte e uma na região oeste"** da Ação 2316 – Estruturação e Manutenção de Rede Física da Atenção Primária - do quadro anexo ao Projeto de Lei nº 300/2024, conforme tabela abaixo:

Ação: 2316 – Estruturação e Manutenção de Rede Física da Atenção Primária Produto: Unidades construídas, reformadas, ampliadas e mantidas		
Descrição da Meta	**Unidade de Medida**	**Valor da Meta**
Construir 5 Unidades Básicas de Saúde, sendo pelo menos duas na região norte e uma na região oeste	UNIDADE	**3**

Sala das Sessões, Natal/RN, 26 de junho de 2024.

Atenciosamente,

NIVALDO VARELA BACURAU

Nivaldo Varela Bacurau
Vereador
(84) 98801-4512

Descrição da meta	Unidade de Medida	Valor Meta
ADQUIRIR 20 EQUIPAMENTOS PARA IMPLANTAÇÃO DA CENTRAL DE ESTERILIZAÇÃO	UNIDADE	10

Ação : 2316 - ESTRUTURAÇÃO E MANUTENÇÃO DA REDE FÍSICA DA ATENÇÃO PRIMÁRIA

Produto : UNIDADES CONSTRUÍDAS, REFORMADAS, AMPLIADAS E MANTIDAS

Descrição da meta	Unidade de Medida	Valor Meta
REALIZAR A MANUTENÇÃO E SERVIÇOS DE IMPERMEABILIZAÇÃO E SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO NOS TETOS DAS UNIDADES DE SAÚDE DA FAMÍLIA E DA MATERNIDADE LEIDE MORAIS	UNIDADE	39
REFORMAR 05 UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE, DENTRO DAS QUAIS 02 UNIDADES BÁSICAS SÃO DA ZONA NORTE E QUE TENHAM AS MAIORES QUANTIDADES DE USUÁRIOS ATENDIDOS E ACOMPANHADOS	UNIDADE	5
REALIZAR A RECUPERAÇÃO FÍSICA DE 57 UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE	UNIDADE	44
CONSTRUIR 5 UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE, SENDO PELO MENOS DUAS NA REGIÃO NORTE E UMA NA REGIÃO OESTE	UNIDADE	2

Ação : 2317 - IMPLEMENTAÇÃO DA REDE DE ATENÇÃO À SAÚDE MATERNO-INFANTIL

Produto : REDE MATERNO INFANTIL IMPLEMENTADA

Descrição da meta	Unidade de Medida	Valor Meta
IMPLANTAR 10 LEITOS DE UTI NEONATAL	UNIDADE	10
IMPLANTAR 10 LEITOS DE UTI PEDIÁTRICA	UNIDADE	10
ADQUIRIR EQUIPAMENTOS MÉDICO-HOSPITALARES PARA IMPLANTAR 20 LEITOS DE UTI	UNIDADE	15
ADQUIRIR 6 CARROS DE URGÊNCIA	UNIDADE	3
ADQUIRIR 100% DOS MOBILIÁRIOS NECESSÁRIOS PARA A ESTRUTURAÇÃO DA REDE DE ATENÇÃO À SAÚDE MATERNO-INFANTIL	PERCENTUAL	35
ESTRUTURAR ESPAÇOS ESPECÍFICOS PARA ATENDIMENTO E INTERNAÇÃO DE MÃES DE CRIANÇAS NATIMORTAS	UNIDADE	100

Ação : 2354 - FORTALECIMENTO DA REDE DE SAÚDE MENTAL

Produto : REDE DE SAÚDE MENTAL FORTALECIDA

Descrição da meta	Unidade de Medida	Valor Meta
IMPLANTAR 1 CENTRO DE CONVIVÊNCIA E CULTURA NA REDE DE SAÚDE MENTAL	UNIDADE	1